



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 218/2025

Dispõe sobre a *Exoneração* de Psicólogo.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Diego Luis Silva**, do Cargo de **Psicólogo**, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 01 de abril de 2025.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal